



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
-	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
-	1	Nobreak online de dupla conversão, potência nominal de 10 kVA ou superior, autonomia mínima de 4 horas em plena carga, conforme especificações detalhadas no Anexo I.	041681-9	Und	2	R\$ 16.534,61	R\$ 33.069,22
				VALOR GLOBAL ESTIMADO**			R\$ 33.069,22

** O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser *sigiloso*. Caso seja *sigiloso*, no campo “O orçamento estimado é sigiloso?” deverá ser preenchida a justificativa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A aquisição visa atender às necessidades de energia contínua e confiável dos equipamentos de rede no Centro de Processamento de Dados do Quartel do Comando Geral e da Diretoria de Telemática e Estatística do CBMPA, assegurando a continuidade da alimentação elétrica para sistemas críticos e evitando prejuízos operacionais decorrentes de quedas de energia.
NATUREZA DO BEM	
☒ Comum. Não Continuado. ☐ Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim. <i>Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).</i> ☒ Não.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada). ☒ Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens por, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir do seu recebimento pela contratante. ☐ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o fornecedor deverá garantir assistência técnica nacional, suporte técnico remoto e fornecimento de peças por no mínimo 5 anos após a aquisição. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública. ☐ Não será exigida assistência técnica.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado, e somente será aceita proposta de equipamento que atenda integralmente, sem ressalvas,



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA

	a todos os requisitos mínimos do Termo de Referência , mediante apresentação de documentação comprobatória.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	Indicar os itens: (Indicar os itens).
	☒ Sim. Item 1: Nobreak online de dupla conversão, potência nominal de 10 kVA ou superior, autonomia mínima de 4 horas em plena carga, conforme especificações detalhadas no Anexo I.
	☐ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim. Qual? (Especificar a exigência). Por quê? (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada). ☒ Não.
Habilitação Jurídica	Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ; Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA

	onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
Qualificação Econômico-Financeira	Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA

	participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples; Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante); II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante). Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente]. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º). O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. 6.6. HÁ CRITÉRIO DE ☐ Sim E
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: Garantia do cumprimento adequado do contrato, contribuindo para a relação contratual saudável e bem gerenciada. ☐ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA

	da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☐ Outro previsto em lei especial. Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i> Especificar: <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</i> ☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Especificar: Exigência de apresentação de certificado/comprovante de destinação final ambientalmente adequada das baterias e equipamentos substituídos, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos. Exigida regularidade ambiental do fornecedor no CTF/IBAMA. - Exigência de eficiência energética mínima de 90%; - Selo/declaração de eficiência energética do fabricante; - Preferência para fornecedores regulares no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF/IBAMA); - Exigência de conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos para destinação de resíduos (quando possível, exigir logística reversa ou declaração de destinação das baterias substituídas); - Alinhamento ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 7ª edição (out/2024) disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/Publicacoes/cartilhas/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf, especialmente quanto à redução do consumo energético e impactos ambientais; ☒ Sim. ☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Especificar: Risco de atraso na entrega, incompatibilidade técnica dos equipamentos, falha durante o período de garantia e descarte ambiental inadequado dos resíduos, conforme análise de riscos do processo. ☒ Sim. ☐ Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA

COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, em até 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho, conforme edital. ☐ O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue no Almoxarifado Geral do CBMPA, Quartel do Comando Geral, Av. Júlio César, 3000, bairro Marambaia, Belém-PA, 66615-055, das 09h às 17h.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica (equipamento não perecível).
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária. Onde? Conta corrente da contratada. Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura com comprovante de regularidade fiscal. A regularidade fiscal pode ser provada: Prova da regularidade fiscal 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. <i>Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</i>



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA

☒ Não há.

Justificativa: A não exigência de garantia deve-se à natureza do objeto (bens comuns) e à ausência de previsão no ETP.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS
ORÇAMENTÁRIOS
DA CONTRATAÇÃO

Funcional Programática: xxx.

Elemento de Despesa: xxx.

Fonte do Recurso: xxx.

Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Belém (PA), 06 de junho de 2025.

JORGE FERNANDO **NEVES** NASCIMENTO – SD QBM
AUXILAR DA SEÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA DTE



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA

ANEXO I

Especificações técnicas

ITEM 1 – NOBREAK ONLINE DE DUPLA CONVERSÃO

1. Potência e Topologia

- Potência nominal de 10 kVA ou superior;
- Topologia online de dupla conversão, conforme norma IEC 62040-3, com apresentação de certificado ou laudo de laboratório;

2. Entrada/Saída

- Entrada: 220V (monofásico ou trifásico);
- Saída: 115V ou 127V;
- Frequência: 60Hz;
- Regulação de tensão estática: $\leq \pm 1\%$;
- Grau de proteção: IP20 ou superior;

3. Banco de Baterias e Autonomia

- Banco de baterias do tipo VRLA seladas, ciclo profundo, vida útil projetada de ao menos 5 anos;
- Autonomia mínima de 4 horas em plena carga;
- Possibilidade de expansão do banco de baterias sem perda de garantia;

4. Recursos e Gerenciamento

- Display digital para visualização de tensão, frequência, autonomia e status das baterias;
- Alarmes sonoros e visuais para eventos de anomalia (sobrecarga, baixa bateria, falha interna);
- Comunicação nativa via porta SNMP/Ethernet para monitoramento remoto, além de RS232;
- Compatível com grupo gerador, sem necessidade de manobras para transferência;

5. Certificações e Documentos

- Certificado de conformidade INMETRO;
- Certificado ISO 9001 do fabricante;

6. Garantia e Assistência

- Garantia mínima de 24 meses para todo o sistema (nobreak + banco de baterias);
- Assistência técnica em território nacional;

Para fins de equivalência, considera-se que o equipamento ofertado deverá atender integralmente ou superar todos os requisitos técnicos acima, não sendo aceitos modelos com topologia inferior, eficiência abaixo do exigido.



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2753067

Anexo/Sequencial: 15

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: JORGE FERNANDO NEVES NASCIMENTO

CPF: ***.715.862-**

Em: 06/06/2025 12:10:12

Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1



Identificador de autenticação: 1aafafd8-e10d-478d-bf15-13b057de551d

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>